

PORTARIA Nº 2.534/SPO, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de PPA da EAPA - Escola de Aviação Civil de Pouso Alegre.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.529375/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião da EAPA - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE POUSO ALEGRE, situada à Avenida João Batista Piffer, nº 01, em Pouso Alegre (MG), CEP 78840-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA